



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

PORTARIA Nº. 19  
De, 13 de julho de 2007.

Suspende membro da Comissão Estadual de  
Responsabilidade Técnica/CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i”, “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando decisão para afastamento do médico veterinário Walter José Ferreira, das atividades da Comissão de Responsabilidade Técnica/CRMV-GO, até julgamento do Processo Ético Profissional nº. 1283/2007,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Suspender o médico veterinário Walter José Ferreira, das atividades da Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-GO, até julgamento do Processo Ético Profissional nº. 1283/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd.Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

RMRC

AD/Portaria

